

# PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

## EDITAL Nº 01/2024-1

A Comissão de Iniciação Científica da Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista – Rubens Lara, no uso de suas atribuições, resolve divulgar o edital do Programa de Iniciação Científica (PIC) no âmbito da Instituição.

### 1. Dos Programas

1.1. O **Programa de Iniciação Científica – PIC** é voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior, e tem como objetivos:

- a) estimular, por meio da pesquisa, os saberes científico, tecnológico e empresarial em busca da inovação que favoreça não só a comunidade acadêmica, mas a sociedade em geral;
- b) implementar a política de pesquisa dentro da Instituição e dar suporte permanente à iniciação científica nas diversas áreas de formação da instituição;
- c) proporcionar ao aluno a oportunidade de aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto entre os problemas de pesquisa e a realidade da área;
- d) incentivar a formação e a consolidação dos Núcleos de Pesquisa dentro das Coordenadorias de Curso;
- e) estimular a iniciativa de professores-pesquisadores a envolverem estudantes de graduação nas atividades científica, tecnológica, profissional e artístico-cultural, fomentando a produtividade em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D);
- f) beneficiar os alunos, que devem ter no programa a oportunidade de complementar sua formação acadêmica, aprimorando seu conhecimento e preparo para a vida profissional;
- g) incentivar a organização de eventos científicos capazes de mobilizar a comunidade em seu entorno a partir de parcerias com instituições públicas e privadas;
- h) estimular a produção científica dos participantes do programa de pesquisa;
- i) preparar o aluno para o acesso a programas de pós-graduação.

### 2. Do Orientador/Pesquisador

Os requisitos, os compromissos e os direitos do orientador para este programa de iniciação científica são:

- a) ser pesquisador com titulação mínima de mestre, que tenha produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;

- b) ser professor por tempo indeterminado;
- c) escolher e indicar, como pesquisador (bolsista ou não), o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- d) elaborar o plano de atividades a ser desenvolvido pelo aluno;
- e) aferir a frequência e o cumprimento da carga horária semanal de pesquisa do aluno;
- f) orientar o aluno nas diversas fases do projeto de pesquisa, incluindo a elaboração dos relatórios e apresentação de publicações científicas;
- g) publicar ou apresentar em congressos, junto aos seus orientandos, os resultados parciais ou finais da pesquisa, mencionando a Fatec Baixada Santista - Rubens Lara e o grupo de pesquisa do qual faz parte;
- h) manifestar-se sobre o rendimento do aluno ou desligamento do programa, se necessário;
- i) possuir Currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- j) decidir sobre a necessidade e possibilidade de coorientação interna (**professor determinado com um ano de contrato restante ou indeterminado**) ou externa dos projetos de seus orientandos, indicando professor com titulação mínima de mestre para exercer essa responsabilidade;
- k) entregar formulário (**Anexo C**) com parecer sobre o desempenho do aluno e andamento do projeto na data estabelecida pela comissão PIC;
- l) entregar o Relatório Final assinado na data estabelecida;
- m) comparecer às reuniões convocadas pela comissão do PIC;
- n) atender aos compromissos acima elencados, evitando impedimentos para novas submissões de projetos de pesquisa.

### **3. Do Aluno Pesquisador**

Os requisitos e os compromissos do aluno pesquisador para este programa de iniciação científica são:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da Fatec Baixada Santista Rubens Lara, sendo indicado pelo orientador;
- b) estar cursando do 2º ao 5º ciclo letivo quando da submissão do projeto, salvo para pesquisador voluntário cuja pesquisa tenha o cronograma coincidente de um semestre;
- c) ter bom desempenho acadêmico, comprovado pelo histórico escolar;
- d) dispor de tempo livre para o devido desempenho das atividades de pesquisa. No caso da modalidade voluntário, deverá ter disponibilidade de, no mínimo, 10 horas por semana, em horário diferente daquele em que está matriculado;
- e) cadastrar currículo na Plataforma Lattes do CNPQ e mantê-lo atualizado;
- f) seguir rigorosamente o cronograma previamente estabelecido no projeto de pesquisa, respeitando a ética quanto à produção de conhecimento;

- g) participar de apenas um projeto de pesquisa na unidade de ensino (o aluno que já tenha participado anteriormente de um projeto de pesquisa e tenha se desligado antes do término previsto não poderá participar de novo projeto);
- h) coletar e organizar dados, sistematizando as informações coletadas;
- i) realizar visitas técnicas e viagens de estudo previstas no projeto de pesquisa;
- j) participar de eventos científicos relacionados com a temática do projeto;
- k) apresentar sua produção científica sob a forma de artigo completo em eventos científicos da área;
- l) fazer referência à Fatec Baixada Santista - Rubens Lara e à sua condição de bolsista, se for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados;
- m) apresentar relatórios semestrais da pesquisa em andamento.

#### **4. Do Projeto**

As orientações com relação à elaboração da proposta do projeto de pesquisa para iniciação científica são:

- a) O período de pesquisa será de, no máximo, 12 (doze) meses, admitindo-se uma renovação por igual período conforme decisão do orientador e aprovação da Comissão de Iniciação Científica;
- b) No caso de pesquisador voluntário, admite-se um período de 6 (seis) meses, com renovações por igual período, conforme decisão do orientador e aprovação da Comissão de Iniciação Científica;
- c) Os projetos devem estar alinhados com os Grupos de Pesquisa da Unidade que já existem ou a serem formados, ou relacionados às linhas de pesquisa cadastradas pelo Orientador, no programa PIC;
- d) Deverão ter mérito técnico-científico;
- e) Apresentar viabilidade técnica e econômica;
- f) Deverão utilizar a estrutura apresentada no **Anexo A**;
- g) Conter plano de trabalho detalhado e individualizado do bolsista com respectivo cronograma de execução;
- h) O projeto de pesquisa deverá ser individual, devendo o orientador, se necessário, fazer a subdivisão dos projetos aos diferentes alunos a partir de módulos, etapas e/ou recortes temáticos;
- i) Adequação da infraestrutura física e laboratorial para a execução do projeto;
- j) A pesquisa deverá ser referendada pelo orientador e avaliada pela Comissão de Iniciação Científica.

#### **5. Da Inscrição**

- a) Cada professor poderá apresentar até 2 (dois) projetos por edital;
- b) O docente interessado em inscrever-se no Programa de Iniciação Científica deverá efetuar a inscrição *online* (item a), inserindo as informações solicitadas e respeitando os prazos;

- c) O link para o preenchimento do Cadastro Docentes Pesquisadores é: [Cadastro Docente no PIC-BS - Edital 01 - 2024-1 - Formulários Google](#);
- d) A falta de quaisquer informações solicitadas no edital ou formulário de inscrição implicará o imediato indeferimento da solicitação;
- e) O docente/orientador poderá enviar o arquivo no formato PDF, pelo formulário [Inscrição do Projeto no PIC-BS - EDITAL 01-2024-1 - Formulários Google](#), no máximo 2 (dois) projetos. Os projetos que excederem esse número serão desconsiderados, sendo encaminhados à assessoria científica apenas os dois primeiros projetos, por ordem de inscrição;
- f) O discente poderá se inscrever somente em 1 (um) projeto. Caso venha a ser protocolado mais de 1 (um) projeto, o discente estará excluído do processo de seleção;
- g) O simples preenchimento dos formulários de forma online não caracteriza a aprovação do projeto;
- h) De **29/05/2024 a 10/06/2024** - Cadastro dos orientadores no programa; (preenchimento do formulário: [Cadastro Docente no PIC-BS - Edital 01 - 2024-1 - Formulários Google](#));
- i) De **29/05/2024 a 11/06/2024** - Envio dos projetos no formato PDF, somente pelos orientadores ([Inscrição do Projeto no PIC-BS - EDITAL 01-2024-1 - Formulários Google](#), pelo Orientador);
- j) De **12/06/2024 a 19/06/2024** – Avaliação dos projetos participantes segundo critérios estabelecidos pela Comissão (Comissão PIC);
- k) Até **25/06/2024** – Devolutiva dos projetos com comentários pela Comissão (Comissão PIC);
- l) Até **30/06/2024** – Reenvio dos projetos pelos orientadores, com as correções sugeridas (Orientador);
- m) Até **10/07/2024** – Divulgação oficial dos projetos inscritos e aprovados, com vigência a partir de **02/2024** (Comissão PIC);
- n) Até **06/12/2024** – Envio dos relatórios parciais de pesquisa pelos orientadores, conforme instruções no regulamento do Programa (Orientador);
- o) De **07/12/2024 a 15/12/2024** – Avaliação dos relatórios segundo critérios estabelecidos pela Comissão (Comissão PIC);
- p) Até **17/12/2024** – Devolutiva dos relatórios com comentários pela Comissão (Comissão PIC);
- q) Até **30/12/2024** - Reenvio dos relatórios pelos orientadores, com as correções sugeridas (Orientador).

## **6. Da Avaliação dos Projetos**

Os projetos de pesquisa inscritos no PIC, que cumprirem as determinações deste edital, serão avaliados conforme **Anexo B**.

A Comissão, através de um de seus membros, elaborará um parecer para cada projeto ou relatório, sendo que, quando necessário, poderá contar com corpo de parecerista ad hoc.

O parecerista do projeto ou relatório deverá elaborar um parecer técnico-científico e o apresentará aos outros membros da Comissão de Iniciação Científica.

No caso específico de relatórios finais, o parecer técnico-científico deverá aprovar, aprovar com ajustes ou reprovar. Em caso de ajustes, os alunos e orientadores terão **aproximadamente** 15 dias para efetuar as correções e submeter o relatório novamente à Comissão de Iniciação Científica.

Destaque aos aspectos relevantes da proposta, para fins de avaliação do mérito do projeto:

- a) Coerência da proposta quanto aos seus objetivos, metas, metodologias, atividades e resultados esperados;
- b) Contribuição tecnológica, comparada com o atual estado-da-arte, especificando a relevância da proposta, nos âmbitos regional ou setorial;
- c) Aplicabilidade e impacto socioeconômico dos resultados esperados, quando couber.

## **7. Orientações Gerais**

Apresentam-se, abaixo, algumas outras orientações sobre o Programa de Iniciação Científica:

- a) os Projetos de Pesquisa serão propostos (submetidos) por Professores orientadores e aprovados inicialmente pelo coordenador de curso;
- b) o Projeto de Pesquisa e os relatórios deverão ser assinados por aluno, orientador(es) envolvido(s) e coordenador de curso;
- c) os relatórios deverão ser encaminhados à Comissão de Iniciação Científica somente pelo docente orientador, responsável pelo projeto.

## **8. Disposições Finais**

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Iniciação Científica.

Santos, 24 de maio de 2024.

Comissão do Programa de Iniciação Científica.

## ANEXO A - MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

### Orientações:

**Caracterização do Problema.** Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

**Objetivos e Metas.** Explicitar os objetivos e metas do projeto, definindo o resultado a ser obtido.

**Metodologia e Estratégia de ação.** Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

**Resultados e Impactos esperados.** Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

**Riscos e Dificuldades.** Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas e comprometer o atingimento das metas e objetivos preconizados. Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades.

O projeto de pesquisa deverá ser redigido entre 10 e 20 páginas (Arial 12; espaço 1,5; margens 2,5 cm). A capa, com a identificação do projeto e do proponente, deverá conter: identificação da instituição, título, nome do orientador, local onde será desenvolvido.

O Plano de Trabalho e o cronograma do projeto de pesquisa deverão apresentar a viabilidade de execução no prazo previsto para a realização do mesmo.

O cronograma poderá ser apresentado como modelo indicado abaixo:

- a) Atividade/mês;
- b) Levantamento Bibliográfico;
- c) Coleta de Dados;
- d) Apresentação dos Dados;
- e) Análise dos Dados/Resultados;
- f) Discussão/Conclusão;
- g) Elaboração e entrega do Relatório Parcial;
- h) Elaboração e entrega do Relatório Final.

O projeto deverá ser apresentado ao Comitê de Ética do CPS, quando for considerado necessário pela Comissão de Iniciação Científica.

**Estrutura do Projeto de Pesquisa:**

- a) Capa e folha de rosto com Identificação do projeto, do proponente e do aluno que desenvolverá o projeto;
- b) Resumo;
- c) Introdução com contextualização da área e do tema;
- d) Justificativas;
- e) Objetivos gerais e específicos;
- f) Revisão bibliográfica;
- g) Metodologia;
- h) Plano de trabalho do bolsista com cronograma de atividades;
- i) Resultados esperados;
- j) Referências.

## **ANEXO B – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

- a) O projeto foi enviado à Comissão de Iniciação Científica pelo orientador?
- b) O orientador está cadastrado no PIC?
- c) O projeto está inserido em uma das linhas de pesquisa cadastradas pelo orientador?
- d) O projeto é de autoria de apenas um aluno?
- e) Os dados do aluno estão devidamente preenchidos?
- f) Os dados do orientador estão devidamente preenchidos?
- g) O Resumo está de acordo com as normas estabelecidas pelo PIC?
- h) Todas as palavras-chave foram fornecidas?
- i) A introdução apresenta a contextualização da área e do tema?
- j) Foram fornecidas as justificativas, problemática e problema?
- k) Foram fornecidos os objetivos gerais e específicos?
- l) Foram fornecidos os Procedimentos Metodológicos?
- m) Foi fornecido o plano de trabalho com cronograma de atividades (de 6 a 12 meses)?
- n) Foram fornecidos os Resultados esperados?
- o) O projeto foi redigido entre 10 e 20 páginas?
- p) Foram fornecidas as Referências devidamente formatadas e adequadas ao projeto?

## ANEXO C – MODELO DE FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO/ORIENTANDO

### ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PELO ORIENTADOR

Título: \_\_\_\_\_

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Relatório referente ao período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

#### Avaliação

1. Houve alguma dificuldade para o desenvolvimento do projeto no período?

sim  não  parcialmente

Comente, caso julgue necessário.

---

---

---

2. Qual a frequência de realização de discussões científicas e técnicas entre o Orientador e o orientando?

semanal  mensal  Outro \_\_\_\_\_

3. O orientando tem sido assíduo e está executando as tarefas que lhe são atribuídas?

sim  não  parcialmente

Comente, caso julgue necessário.

---

---

---

4. O orientando tem demonstrado interesse no desenvolvimento da pesquisa?

sim  não  parcialmente

Comente, caso julgue necessário.

---

---

---

5. Em relação à proposta inicial os resultados obtidos estão:

acima das expectativas

dentro das expectativas

( ) aquém das expectativas

Comente, caso julgue necessário

---

---

---

---

6. A evolução do projeto permite prever sua conclusão dentro do prazo previsto?

( ) sim ( ) não

Se não, comente no espaço abaixo

---

---

---

7. Avaliação do relatório de pesquisa (pontos fortes e fracos da pesquisa)

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

8. Atividades desenvolvidas pelo orientando no período

---

---

---

---

9. Produção bibliográfica gerada pela pesquisa

---

---

---

---

10. Participações em Eventos

---

---

---

---

**PARECER FINAL**

- Continuidade do projeto na forma original por mais seis meses
- Cancelamento do projeto a partir de \_\_\_/\_\_\_\_, com entrega de relatório final em \_\_\_/\_\_\_\_
- Mudança no título do projeto
- Alteração no projeto
- Mudança de orientação (anexar carta de anuência dos orientadores envolvidos)

**JUSTIFICATIVA**

---

---

---

---

---

Assinatura do orientando

---

Assinatura do orientador